

PORTARIA Nº980/2015

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505265-20.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Maria Lilia de Souza Gomes Fontenele, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula 200401.1/3 anteriormente lotada no Gabinete da Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, no Gabinete da Desembargadora Maria de Fátima de Melo Loureiro, mantendo a gratificação por assistência direta a magistrado percebida pela servidora, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 do mês de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 847/2015 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504555-97.2015.8.06.0000, designar, TAUZER DE CASTRO E LIMA, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, para empreender viagem a fim de realizar levantamentos do estado físico dos imóveis atendendo à Resolução 114/2010 CNJ e Resolução do Órgão Especial nº 12/2011, nas Comarcas de Itarema, Barroquinha, Chaval e Camocim no período de 04 a 06/03/2015; Martinópole, Granja, Jijoca de Jericoacoara e Acaraú no período de 11 a 13/03/2015; Amontada e Miraíma no período de 17 a 18/03/2015; Morrinhos e Santana do Acaraú no período de 26 a 27/03/2015; Eusébio e Aquiraz no dia 31/03/2015, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias, no valor ário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de março de 2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 844/2015 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504978-57.2015.8.06.0000, designar, REGIS DAVI BRAGA, Técnico Judiciário, matrícula 9206, para empreender viagem a fim de realizar entrega de um ar condicionado ao Fórum da Comarca de Hidrolândia no dia 06/04/2015, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2015.

MARTIN KAIR DE BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 981/2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8505495-62.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Lotar o servidor CLÉCIO LIMA DA COSTA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula 440.1/6, anteriormente lotado na Assessoria de Precatórios, no Serviço de Apelação Crime.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará